



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 05/2025-Propit/Unifesspa
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO
2025

1. Disposições gerais

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit), torna público o presente Edital de distribuição de bolsas de Mestrado, concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* acadêmicos da Unifesspa.

2. Objetivo

O presente edital tem como objetivo distribuir 5 (cinco) bolsas de Mestrado para apoiar os projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação aos PPGs da Unifesspa, aprovadas na Chamada Pública CNPq nº 35/2023.

3. Forma de concessão, Duração e Valores das bolsas

3.1. Os recursos desta chamada serão destinados ao financiamento de bolsas nas modalidades de Mestrado no país, com duração de 24 meses, conforme estabelecido pela Portaria CNPq nº 2.080/2024.

3.2. Não será permitido o fracionamento temporal das bolsas de mestrado (24 meses), por meio da destinação de uma mesma bolsa integral a mais de um(a) aluno(a), sob o risco de comprometer a realização do Projeto Institucional para Pesquisa aprovado pelo CNPq ou, ainda, os próprios objetivos da Chamada.

3.3. Não serão concedidas mensalidades após 24 meses de mestrado.

3.4. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do Projeto Institucional aprovado na Chamada Pública CNPq nº 35/2023.

3.5. As bolsas serão financiadas com recurso da Chamada Pública CNPq nº 35/2023, no valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), destinado ao pagamento de 5 bolsas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada, durante 24 meses.

3.6. Os cursos de mestrado profissional não estão contemplados neste Edital.

4. Condições, Requisitos da candidatura e Seleção das propostas

4.1. Serão distribuídas 5 (cinco) bolsas de Mestrado, sendo que cada PPG *stricto sensu* acadêmico da Unifesspa terá direito a 1 (uma) cota de bolsa.

4.2. Os PPGs acadêmicos elegíveis devem atender aos seguintes critérios para a alocação das bolsas de estudo:

I - Indicar um discente regularmente matriculado no PPG, preferencialmente ingressante a partir do 1º semestre de 2025;

II - O discente indicado deve estar cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;

III - Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a);

IV - O discente indicado não poderá ter vínculo empregatício;

V - O discente indicado não poderá ter outra bolsa de estudo, ou seja, não será permitido o acúmulo de bolsas;

VI - O discente indicado deverá ter dedicação integral ao PPG;

VII - O discente não deve estar aposentado(a).

4.3. A Comissão de Bolsa da Propit selecionará os PPGs que satisfaçam os requisitos apresentados no Item 4.2, bem como os atos normativos da Portaria CNPq nº 2.080/2024.

5. Submissão das propostas

5.1. Proponente

5.1.1. O proponente deverá ser Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação *stricto Sensu* acadêmico da Unifesspa.

5.2. Proposta

5.2.1. Será admitida apenas uma única proposta por PPG.

5.2.2. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo PPG proponente, será considerada para análise, somente a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas.

5.2.3. Cada proposta poderá solicitar até 1 cota de bolsa de Mestrado, por um período de 24 meses.

5.2.4. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente via Formulário da Google (link do formulário).

5.2.6. As inscrições encaminhadas por outro meio de comunicação não serão homologadas.

5.2.7. Candidaturas com informações incompletas sobre os dados no Anexo I não serão homologadas.

5.2.8. As propostas deverão ser enviadas até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de maio de 2025.

6. Cronograma

Etapas	Responsável	Período
Divulgação do edital	Propit	16/05/2025
Submissão das propostas	Coordenação dos PPGs	19 a 23/05/2025
Seleção das propostas	Comissão de Bolsa	26/05/2025
Resultado preliminar	Propit	27/05/2025
Interposição de recurso	Coordenação dos PPGs	28 e 29/05/2025
Resultado final	Propit	30/05/2025

Cadastro dos discentes na Plataforma Carlos Chagas/CNPq	Propit	01 a 10/06/2025
---------------------------------------------------------	--------	-----------------

7. Resultado

7.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Bolsa e os resultados enviados para a Direção de Pós-Graduação da Propit.

7.2. Os resultados serão publicados no site da Propit (link: <https://propit.unifesspa.edu.br/>), conforme cronograma deste Edital

8. Recurso

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados pela coordenação dos PPGs da Unifesspa, conforme cronograma do Edital e enviado para o e-mail da Propit (propit@unifesspa), com o título Recurso - EDITAL N° 05/2025-Propit/Unifesspa

8.2. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Bolsas, que analisará e emitirá um parecer.

8.3. O resultado do recurso será enviado ao PPG que realizou a interposição.

9. Implementação da bolsa

9.1 O Programa indicará o bolsista selecionado por meio do preenchimento do Formulário disponibilizado pela Propit através do link abaixo:

<https://forms.gle/nboCXrMHhSZbsBJz5>

9.2. A Propit irá cadastrar os discentes indicados pelos PPGs selecionados via Plataforma Carlos Chagas, no período apresentado no cronograma, para implementação das bolsas de Mestrado.

9.2. Os discentes indicados receberão um e-mail da Plataforma Carlos Chagas com o Termo de Aceite da Bolsa de Mestrado do CNPq, sendo necessário informar uma conta corrente pessoa física de titularidade do Banco do Brasil. A responsabilidade da acurácia dos dados é do futuro bolsista.

10. Disposições finais

10.1. Os casos omissos e não previstos neste edital serão dirimidos pela Propit.

10.2. Demais informações e dúvidas sobre o Edital podem ser obtidas pelo e-mail: propit@unifesspa.edu.br.

Marabá-PA, 16 de maio de 2025.